

PROCESSO 0000212023/00

BOLETIM 03

A presidente da comissão permanente de licitações do Sescoop/RS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 005/2023 da mesma entidade, após validação pela subcomissão técnica dos documentos de habilitação apresentados pela licitante, informa que a empresa **DE MARTINI ASSOCIADOS LTDA**, restou habilitada, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no item 12 do Edital Concorrência 02/2023. Caso não haja interposição de recursos ou após o julgamento dos mesmos, será publicado no site do Sescoop/RS o nome da licitante vencedora da concorrência.

Porto Alegre, RS, 18 de agosto de 2023.

Luciana Futuro Pfitscher
Comissão Permanente de Licitação